



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 165/2022

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada a Senhora Secretária de Obras:

"Dispõe sobre a necessidade de que seja planejado estudo in loco pela secretaria de Obras para a manutenção na estrada da linha escolar do Assentamento Guataparã e dá outras providências".

Justificativa: Esse parlamentar em diligências parlamentares no Distrito do Culuene recebeu reclamação de moradores do referido assentamento dando conta de que a linha por onde o ônibus escolar passa encontra-se em alguns locais tendo que passar em certos desvios, pois na estrada não há mais possibilidades de tráfego devido as más condições, além de outros locais que são trafegáveis, mas que também estão em más condições o que acaba por danificar os veículos de transporte escolar.

Canarana MT, 12 de agosto de 2022.

Subtenente Sancler Santarém
Vereador por Canarana MT